

Abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.875.825.000,00, para os fins que especifica, e altera o art. 4º da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.875.825.000,00 (três bilhões oitocentos e setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei e suas alterações, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado o disposto nos § 7º a § 10, e atendam as seguintes condições:

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 30 de dezembro de 2022, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “e” do inciso I, no inciso II, e nas alíneas “b” e “f” do inciso III do caput, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2022.

§ 5º-A Fica autorizada a abertura de crédito suplementar aos subtítulos classificados como RP 2, no âmbito do Poder Executivo

Federal, desde que realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2022, com recursos provenientes de:

I - reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

II - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

III - excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 23 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

RELATÓRIO DE AUTÓGRAFO DE CRÉDITOS - ANEXO I

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura																
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TABALHO (APLICAÇÃO)												Crédito Especial				
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004		Aviação Civil													525.000	
				Projeto						F	4	2	90	0	180	525.000
26 781		3004 14UB		Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional												525.000
26 781		3004 14UB 5075		Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santo Ângelo - RS												525.000
				Aeroporto adequado (unidade): 1												525.000
TOTAL - FISCAL																525.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																525.000

ORGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania																
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TABALHO (APLICAÇÃO)												Crédito Especial				
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5028		Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas											3.300.000			
				Atividade												3.300.000
08	122	5028 21CP		Operacionalização do Auxílio Emergencial 2021 para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)												3.300.000
08	122	5028 21CP 0001		Operacionalização do Auxílio Emergencial 2021 para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional												3.300.000
				Agente remunerado (unidade): 1						S	3	2	90	0	100	3.300.000
TOTAL - FISCAL															0	
TOTAL - SEGURIDADE															3.300.000	
TOTAL - GERAL															3.300.000	

ORGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania													
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial			
										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)										10.000.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
08	244	5031	219G	Atividade							10.000.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							10.000.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Na Região Norte							10.000.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				Ente federativo apoiado (unidade): 100							10.000.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
08	244	5031	219G	0010																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

ORGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73117 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo

ANEXO I													Crédito Especial					
PROGRAMA DE TABALHO (APLICAÇÃO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de													3.862.000.000			
28	845	0903	00UR	Operação Especial							F	3	1	40	0	188	3.862.000.000	
				Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado a Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022)													3.862.000.000	
				Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado a Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) - Nacional													3.862.000.000	
																	1.777.734.564	
																	2.014.900.000	
																	21.500.481	
28	845	0903	00UR	0001								F	3	1	40	0	300	47.864.955
TOTAL - FISCAL																3.862.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE																0		
TOTAL - GERAL																3.862.000.000		

RELATÓRIO DE AUTÓGRAFO DE CRÉDITOS - ANEXO II

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento																
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta																
ANEXO II												Crédito Especial				
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável												355.811.993		
20 608		1031 20ZV		Atividade												355.811.993
				Fomento ao Setor Agropecuário												355.811.993
				Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional												355.811.993
				Projeto apoiado (unidade)												F 4 9 40 0 188 350.663.168
																F 4 9 30 0 188 3.200.083
																F 4 9 90 0 188 200.052
										F 3 9 40 0 188 1.748.690						
TOTAL - FISCAL															355.811.993	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															355.811.993	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II													Crédito Especial				
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica													5.601.457		
12 363		5012 15R4		Projeto							F	4	9	90	8	188	5.601.457
				Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica													5.601.457
				Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional													5.601.457
				Projeto apoiado (unidade)													5.601.457
12 363		5012 15R4 0001															
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													8.142.566		
12 364		5013 20GK		Atividade							F	3	9	90	8	188	1.100.286
				Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													1.100.286
				Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional													1.100.286
				Projeto apoiado (unidade)													1.100.286
12 364		5013 20GK 0001															
				Projeto													7.042.280

12	364	5013 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							7.042.280
12	364	5013 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							7.042.280
			Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	90	8	188	7.042.280
TOTAL - FISCAL										13.744.023
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										13.744.023

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II											Crédito Especial				
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)											Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade												127.586.937	
12 368		5011 20RP		Atividade											127.586.937
				Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica											127.586.937
				Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional											127.586.937
				Projeto apoiado (unidade)											F 4 9 40 8 188 116.814.867
															F 4 9 40 8 113 8.402.191
															F 3 9 40 8 188 2.352.026
															F 3 9 90 8 188 17.853
TOTAL - FISCAL														127.586.937	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														127.586.937	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II											Crédito Especial				
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)											Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											2.450.638		
				Atividade											2.450.638
12	302	5013 20RX		Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF											2.450.638
12	302	5013 20RX 0001		Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional											2.450.638

		Instituição apoiada (unidade)	S	4	9	90	8	188	2.450.638
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.450.638
TOTAL - GERAL									2.450.638

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II											Crédito Especial					
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)											Recursos de todas as Fontes R\$1,00.					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime													12.789.164	
06 181		5016 15F9		Projeto												12.789.164
				Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal												12.789.164
				Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional												12.789.164
				Obra concluída (unidade)												12.789.164
06 181		5016 15F9 0001								F	4	9	40	0	188	
TOTAL - FISCAL															12.789.164	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															12.789.164	

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II											Crédito Especial						
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)											Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2221		Recursos Hídricos													98.379		
22	544	2221	2397	Atividade											98.379		
				Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica											98.379		
				Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional											98.379		
				Levantamento realizado (unidade)											98.379		
22	544	2221	2397	0001							F	3	9	90	0	188	

TOTAL - FISCAL	98.379
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	98.379

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Especial
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222			Saneamento Básico							106.345.940
10	512	2222 20AF	Atividade							106.345.940
			Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos							15.466.250
10	512	2222 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional							15.466.250
			Ente federativo apoiado (unidade)	S	4	9	30	6	188	3.436.944
				S	3	9	30	6	188	12.029.306
10	512	2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento							43.305.503
10	512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) -							43.305.503
			Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188	4.639.876
				S	4	9	30	0	188	38.665.627
10	512	2222 21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento							38.665.627
10	512	2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) -							38.665.627
			Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188	38.665.627
10	512	2222 21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico							8.908.560
10	512	2222 21CC 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							8.908.560
			Município atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188	8.908.560
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										106.345.940
TOTAL - GERAL										106.345.940

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde																						
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde																						
ANEXO II																						
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Especial										
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
5018		Atenção Especializada à Saúde												438.748.987								
10	302	5018 8535		Atividade												438.748.987						
				Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde												438.748.987						
				Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional												438.748.987						
				Unidade estruturada (unidade)												S	4	9	50	6	188	47.452.840
																S	4	9	40	6	188	112.855.623
																S	3	9	41	6	188	25.001.195
10	302	5018 8535 0001								S	4	9	30	6	188	107.490.443						
										S	4	9	41	6	188	145.948.886						
5019		Atenção Primária à Saúde												379.528.548								
10	301	5019 8581		Atividade												379.528.548						
				Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde												379.528.548						
				Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional												379.528.548						
				Serviço estruturado (unidade)												S	4	9	40	6	188	207.022.792
																S	3	9	41	6	188	34.229.120
																S	4	9	41	6	188	138.276.636
5021		Gestão e Organização do SUS												25.053.262								
10	126	5021 20YN		Atividade												25.053.262						
				Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)												25.053.262						
				Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional												25.053.262						
				Sistema mantido (unidade)												S	3	9	90	6	188	22.349.120
																S	4	9	90	6	188	2.704.142
TOTAL - FISCAL																0						
TOTAL - SEGURIDADE																843.330.797						
TOTAL - GERAL																843.330.797						

6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional						195.395.710			
05	244	6011	1211	Projeto						195.395.710	
				Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte						195.395.710	
				Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional						195.395.710	
				Empresa atendida (unidade)						235.214	
				F	3	9	90	0	188	173.660.015	
05	244	6011	1211	0001							21.500.481
TOTAL - FISCAL									195.395.710		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									195.395.710		

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II										Crédito Especial							
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6012		Defesa Nacional													9.241.369		
05 153 05 153		6012 156M 6012 156M 0001		Projeto													9.241.369
				Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro													9.241.369
				Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional													9.241.369
				Organização militar instalada/adequada (unidade)													F
TOTAL - FISCAL															9.241.369		
TOTAL - SEGURIDADE															0		
TOTAL - GERAL															9.241.369		

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								517.902.398
15	244	2217 00SX	Operação Especial						517.902.398	
			Apoyo a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado						374.050.553	

15	244	2217 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional									374.050.553
			Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	90	0	188			15.211.766
				F	4	9	40	0	188			358.838.787
15	451	2217 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas									143.851.845
15	451	2217 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional									143.851.845
			Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	40	0	188			143.851.845
2218 Gestão de Riscos e de Desastres												9.550.534
			Operação Especial									9.550.534
18	541	2218 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais									9.550.534
18	541	2218 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional									9.550.534
			Projeto executado (unidade)	F	4	9	40	0	188			9.550.534
2219 Mobilidade Urbana												779.101.454
			Operação Especial									779.101.454
15	451	2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária									779.101.454
15	451	2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional									779.101.454
			Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	40	0	188			779.101.454
2220 Moradia Digna												10.002.602
			Operação Especial									10.002.602
15	127	2220 00SW	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas									10.002.602
15	127	2220 00SW 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - Nacional									10.002.602
			Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	40	0	188			10.002.602
2221 Recursos Hídricos												12.503.253
			Atividade									2.500.651
18	544	2221 21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica									2.500.651
18	544	2221 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional									2.500.651
			Estudo realizado (unidade)	F	4	9	90	0	188			2.500.651
			Operação Especial									10.002.602
18	544	2221 00TB	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica									10.002.602
18	544	2221 00TB 0001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional									10.002.602
			Obra executada (unidade)	F	4	9	30	0	188			10.002.602
2222 Saneamento Básico												18.371.979
			Operação Especial									18.371.979

17	512	2222 00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de								11.978.116
17	512	2222 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional								11.978.116
			Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188		11.978.116
17	512	2222 00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de								1.392.562
17	512	2222 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento -								1.392.562
			Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188		1.392.562
17	512	2222 00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de								5.001.301
17	512	2222 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional								5.001.301
			Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188		5.001.301
TOTAL - FISCAL											1.329.060.241
TOTAL - SEGURIDADE											18.371.979
TOTAL - GERAL											1.347.432.220

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano											314.546.219
15244		221700SX221700SX0001	Operação Especial										314.546.219
			Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado										314.546.219
			Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional										314.546.219
			Projeto apoiado (unidade)										F49400188152.760.802
													F4940030039.068.137
													F49900188122.322.653
							F49900300394.627						
2219		Mobilidade Urbana											149.084.048
15451		221900T1221900T10001	Operação Especial										149.084.048
			Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária										149.084.048
			Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional										149.084.048
			Projeto apoiado (unidade)										F4990018850.048.725
													F4940018899.035.323
2221		Recursos Hídricos											35.193

18544	222115XT0027	Projeto						F	4	9	90	0	188	35.193
		Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano												35.193
		Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas												35.193
		Obra executada (percentual de execução)												35.193
2222		Saneamento Básico												25.006.506
17512	222221DL0001	Atividade						S	4	9	40	0	188	25.006.506
		Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf												25.006.506
		Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional												25.006.506
		Domicílio atendido (unidade)												382.099
								S	4	9	90	0	188	24.624.407
TOTAL - FISCAL														463.665.460
TOTAL - SEGURIDADE														25.006.506
TOTAL - GERAL														488.671.966

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO II														Crédito Especial		
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)														Recursos de todas as Fontes R\$1,00.		
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2220		Moradia Digna														7.151.861
16 482		2220 00TI		Operação Especial												7.151.861
				Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social												7.151.861
				Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - Nacional												7.151.861
				Projeto apoiado (unidade)												2.150.560
																5.001.301
16 482		2220 00TI 0001								F	4	9	30	0	188	7.151.861
										F	4	9	40	0	188	7.151.861
TOTAL - FISCAL																7.151.861
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																7.151.861

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo																				
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta																				
ANEXO II																				
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Especial								
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2223		A Hora do Turismo													10.113.683					
				Atividade						F	3	9	90	0	188	7.501.952				
23	695	2223 20Y3		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional												7.501.952				
23	695	2223 20Y3 0001		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional												7.501.952				
						Iniciativa implementada (unidade)										7.501.952				
				Projeto						F	4	9	40	0	188	2.611.731				
23	695	2223 10V0		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística												2.611.731				
23	695	2223 10V0 0001		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional												2.611.731				
						Projeto realizado (unidade)										2.454.942				
														F	4	9	90	0	188	156.789
TOTAL - FISCAL															10.113.683					
TOTAL - SEGURIDADE															0					
TOTAL - GERAL															10.113.683					

ORGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania																
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta																
ANEXO II																
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Especial				
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte												64.026.585		
				Atividade												26.089.802
27	812	5026 20JP		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social												26.089.802
27	812	5026 20JP 0001		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional												26.089.802
				Pessoa beneficiada (unidade)						F	3	9	50	0	188	392.948
										F	3	9	40	0	188	25.696.854
				Operação Especial												37.936.783
27	812	5026 00SL		Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer												37.936.783
27	812	5026 00SL 0001		Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional												37.936.783

				Infraestrutura apoiada (unidade)	F	4	9	40	0	188	37.936.783	
5033		Segurança Alimentar e Nutricional									45.068.676	
08	306	5033	2798	0001	Atividade	S	3	9	90	0	188	45.068.676
					Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							45.068.676
					Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional							45.068.676
					Família agricultora beneficiada (unidade)							45.068.676
5035		Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas									13.300.000	
08	126	5035	21DW	0001	Atividade	S	3	2	90	0	100	13.300.000
					Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB							13.300.000
					Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB - Nacional							13.300.000
					Benefício processado (unidade)							13.300.000
TOTAL - FISCAL											64.026.585	
TOTAL - SEGURIDADE											58.368.676	
TOTAL - GERAL											122.395.261	

ORGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							214.351.155
08	244	5031 219G 0001	Atividade						214.351.155
			Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)						214.351.155
			Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional						214.351.155
			Ente federativo apoiado (unidade)				S	3 9 41 0 188	117.025.744
							S	4 9 41 0 188	60.144.958
							S	4 9 40 0 188	36.905.132
							S	4 9 90 0 188	62.116
							S	3 9 31 0 188	213.205

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	214.351.155
TOTAL - GERAL	214.351.155

ORGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5034		Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos											13.803.592	
14	422	5034	21AR	0001	Atividade									13.803.592
					Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos									13.803.592
					Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional									13.803.592
					Iniciativa apoiada (unidade)									7.428.024
														1.275.332
														1.399.273
						F	4	9	90	0	188	3.700.963		
						F	4	9	30	0	188			
						F	4	9	50	0	188			
						F	4	9	40	0	188			
TOTAL - FISCAL														13.803.592
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														13.803.592